



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete do Vereador Junior Martins**

**PROJETO DE LEI Nº 168 / 2025**

“Institui o Dia do Católico Apostólico Romano no Município de Montes Claros/MG e dá outras providências”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprova e encaminha ao Senhor Prefeito Municipal para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Católico Apostólico Romano, no âmbito do Município de Montes Claros/MG, a ser comemorado, anualmente, aos 08 de dezembro, junto ao dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município.

**Art. 2º.** O Dia Municipal instituído por esta Lei fica incluído no calendário Cultural do Município de Montes Claros/MG.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 06 de outubro de 2025.

Vereador Martins Lima Filho  
Autor da proposição





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### Gabinete do Vereador Junior Martins

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário oficial de eventos do Município de Montes Claros, o Dia do Católico Apostólico Romano, a ser celebrado anualmente no dia 8 de dezembro, data em que se comemora a Solenidade da Imaculada Conceição de Nossa Senhora, padroeira de nossa cidade.

A escolha dessa data é especialmente significativa, uma vez que a devoção à Imaculada Conceição está profundamente enraizada na história, na cultura e na fé do povo montes-clarense. A padroeira, símbolo de pureza, fé e intercessão maternal, é referência espiritual para milhares de católicos que, ao longo dos anos, têm contribuído para o fortalecimento dos valores cristãos e para o desenvolvimento social e humano do município.

A instituição do Dia do Católico Apostólico Romano tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância da fé católica na formação moral, cultural e histórica de Montes Claros, além de homenagear a comunidade católica, que participa ativamente das ações pastorais, sociais e comunitárias, promovendo o bem comum e a solidariedade.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem aos cidadãos e instituições que, inspirados pelos ensinamentos de Cristo e pela devoção à Virgem Maria, contribuem diariamente para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e humana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa não apenas um reconhecimento da fé católica, mas também um tributo à tradição e à identidade religiosa do povo de Montes Claros.

---

Vereador Martins Lima Filho  
Autor da proposição